



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS (NUGEPNAC)**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Órgão</b> (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/Núcleo/etc)
<b>COMISSÃO GESTORA (NUGEPNAC)</b>

<b>Ata de Reunião Nº</b>
1/2022

<b>Processo de Referência</b>
PROAD 4167/2021

<b>1. Identificação da Reunião</b>				
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador/Secretário</b>
11/08/2021	11:00	12:30	Presidência	Pinheiro

<b>2. Participantes/Convidados</b>	
<b>Nome</b>	<b>Órgão que representa nesta reunião</b> (Servidores indicados na PORTARIA TRT7.GP Nº 49, DE 15 DE MARÇO DE 2021 )
Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno	Presidente da Comissão Gestora
Paulo Régis Machado Botelho	Membro -
José Antonio Parente da Silva	Membro -
Francisco Patrício Pinheiro	Coordenador do NUGEPNAC
Fernando Antonio de Freitas Lima	Convidado



--	--

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Breve relato	<p><b>A) REGISTROS</b></p> <p><b>A.1.</b> Foram informadas as atividades realizadas pelo NUGEPNAC, destacando o sobrestamento indevido em vários processos.</p> <p><b>A.2.</b> Foi informado sobre a criação do BNP.</p> <p>Proposta: Encaminhar para a Corregedoria, levantamento das inadequações de sobrestamento / dessobrestamento de processos, formatando-se uma tabela pormenorizada das ocorrências, contemplando os seguintes casos identificados, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* sobrestamento indevido de processos sem a indicação do tema correspondente;</li> <li>* sobrestamento desarrazoado de processos porque o Tema adotado “de per si” não determina o sobrestamento;</li> <li>* processo não desobrestado quando o Tema já houve de estar decidido, ou seja, apesar da decisão do Tema, o processo continua sobrestado.</li> </ul> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, ACATARAM a proposta.</p>
2. Discussão das melhorias	<p><b>A) REGISTROS</b></p> <p><b>A.1.</b> O Desembargador Parente vai apresentar na próxima reunião estudo sobre alguns temas já decididos, para divulgação em todo o Tribunal.</p> <p><b>Proposta:</b> Sugerir a administração a estruturação do NUGEPNAC como unidade na estrutura do Tribunal.</p> <p><b>B) DELIBERAÇÃO</b></p> <p>Verificar com a TI a possibilidade de utilização do PANGEA no nosso regional.</p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, ACATARAM a proposta.</p>
3. Próxima reunião	Fica agendada para o dia 21/06/2022, a próxima reunião, onde será definido o calendário das próximas.

<b>6. Assinaturas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Presença</b>
Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno	Presente
Paulo Régis Machado Botelho	Presente
José Antonio Parente da Silva	Presente
Francisco Patrício Pinheiro	Presente
Fernando Antonio de Freitas Lima	Presente